



Chã de Alegria, 15 de março de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 27 da Resolução TC nº 110/2020, que não foram registradas auditorias pelo Controle Interno do órgão no exercício de 2020, em razão da não constatação de ocorrência de fato que ensejasse a necessidade de realização de auditoria interna. Apenas de forma preventiva fizemos algumas orientações quanto à gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias, no exercício de 2020.

Atenciosamente:

EDUARDO JORGE ALVES GONÇAVES
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO